



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 143/2020

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 4.082/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, de 02/09/2020 a 01/09/2022, a servidora **ELAINE MARETO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 17 de Setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES